

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

DECISÃO DA PREGOEIRA

Pregão Presencial nº 017/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de IP dedicado de acesso à internet, com solução de proteção Anti DDoS e solução de videoconferência conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Diante das impugnações e questionamentos apresentadas pelas firmas:

- TELEMAR NORTE LESTE S/A
- ALGAR TELECOM
- CLARO S/A
- MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES

Submetido as irregularidades apontadas à área técnica e jurídica, que realmente constatou procedência de alguns equívocos apontados que deverão ser corrigidos.

Desta forma, como as correções podem alterar /afetar os termos do Edital e formulação de proposta, em cumprimento o que dispõe o artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93, **fica SUSPENSA a abertura do certame do dia 05 de outubro de 2020, as 8:30 horas.**

Após as correções, que serão devidamente publicadas essa Pregoeira informará a nova data para reabertura do certame.

Aracaju, 02 de outubro de 2020.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi

Pregoeira